Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1708/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017 e o Processo 23188.001275.2019-33**.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 09/2019, firmando entre a Reitoria do IFMT e a empresa JORGE LESZCZYNSKI (CNPJ 28.163.157/0001-57), que tem por objetivo a prestação de serviços para elaboração de projetos de engenharia sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender a Reitoria do IFMT, conforme dispensa de licitação nº 22/2019.

a) Fiscal Técnico: Titular - Fátima Elizabete dos Reis Matias (2520139) e Substituto - Luana Morais Teodoro (2106855).

b) Gestor de Execução do Contrato: Titular - Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025) e Substituto - Wesler Benedito Caporossi Costa Marques (1761212).

Art.2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 887, de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:
- **Glaucia Mara de Barros**, **REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 11/07/2019 10:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5126
Código de Autenticação: 18a2bb665e